



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 676/2020, de 20 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que de 02 a 13 de janeiro de 2020, o servidor Carlos Augusto Sguissardi Nunes, matrícula funcional nº 851-7, usufruí de férias referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron Secretária de Saúde

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 2057 de 27/02/2020 Pg. 06